

**DECRETO Nº 100,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel  
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179,  
de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,  
no valor de R\$ 8.670,00 (Oito Mil, seiscentos e setenta reais) para dar cobertura as  
seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (301) R\$ 5.500,00

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (353) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2036 – DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (245) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2022 – IMPLANT E MANUT DAS ATIVIDADES CULT E ARTÍSTICAS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (572) R\$ 1.670,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar  
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (305) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
Atividade 2003 – ASSIT FARMACEUT AO IDOSO E AO DEFICIENTE  
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (877) R\$ 1.6700,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda